



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – Email: secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 030/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custear despesas referentes a alimentação dos servidores públicos e Conselheiros do CMDCA que participarão do Processo de Escolha no dia 6 de Outubro de 2019 de Membros do Conselho Tutelar do município de Lucas do Rio Verde – MT, quadriênio 2020-2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a Lei Municipal nº 1.199/2011, Lei Municipal nº 2044/2012 e Lei Municipal nº 2494/2015;

Considerando a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, instituída por meio da Resolução nº 016/2019/CMDCA, para organização e condução do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar do município de Lucas do Rio Verde – MT, quadriênio 2020-2024;

Considerando a ratificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a todas às decisões tomadas pela Comissão Especial do Processo de Escolha.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019, Ata nº 284.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o custeio da alimentação, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde e lanche da noite, para realização do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020-2024 no dia 6 de Outubro de 2019, referente a recepção e apuração dos votos.

Art. 2º – O valor será apresentado para prestação de contas juntos ao CMDCA;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de Setembro de 2019.



LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA

Presidente do CMDCA